CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /

Concede o título de cidadão de Salvador ao Senhor Fausto de Abreu Franco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão de Salvador ao Senhor Fausto de Abreu Franco.

Art. 2º. A mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em sessão solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de Outubro de 2019

GERALDO JUNIOR

JUSTIFICATIVA

Graduado em Relações Públicas pela Unifacs - Universidade Salvador, Fausto de Abreu Franco construiu sólida trajetória profissional na iniciativa privada e agora dedica sua expertise ao desenvolvimento e inovação do Turismo baiano. Produtor de eventos - ingressou no Grupo Chiclete com Banana em 1998.

Durante 16 anos, foi o incansável gestor da carreira que consolidou a marca e atuou no marketing da banda, reconhecida como uma das mais importantes do cenário musical brasileiro. Durante este período Fausto Franco viajou pelo Brasil e o mundo, travando intenso e bem-sucedido relacionamento com a mídia e as gravadoras. Quando Bell Marques se afastou do grupo, Fausto Franco decidiu morar em Nova Iorque, onde estudou e aprimorou conhecimentos profissionais.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

A vida nos Estados Unidos contribuiu para acelerar a forma de pensamento global. Assim, retornou ao Brasil, abriu empresa de Comunicação e Eventos, na capital paulista, e manteve fortes os elos com a Bahia. Em 2016, atuou nacionalmente na organização de grandes eventos das Olimpíadas em Brasília e Manaus. Atualmente é o Secretário Estadual de Turismo da Bahia. Dessa forma, é inegável o mérito do senhor Fausto de Abreu Franco diante dos seus esforços direcionados para o desenvolvimento do envoltório comunitário baiano.

Salvador, 30 de Outubro de 2019

GERALDO JUNIOR